

FACULDADES INTEGRADAS DE ARACRUZ

Mantenedora: Fundação São João Batista

INSTRUMENTO PARTICULAR DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

Pelo presente	INSTR	UMENTO	PARTI	CULAR	DE	TERM) DE
COMPROMISSO	DE	ESTÁGIO	CUI	RRICULA	AR (OBRIGA [®]	TÓRIO,
comparecem,	de	um	lado,	como)	CONCE	DENTE
						na	rua
na cidade de					, no	Estac	do do
o n°			ato rep	resentad	o pelo	(a) Ser	nhor (a)
qualidade de						•	
ESTAGIÁRIO,		0	(a)			or matricul	` ,
no períod							
Faculdades Inte	gradas	de Aracru	z, iden	tificado	pelo n	° de M	latrícula
sob (o n°			, de	evidame	ente insc	crito no
CPF/MF sob o n	°		,	resident	e e do	miciliado	(a) na
Rua/Av						,	nº.
na	cidade (de				, no est	tado do
	 ;		tel	efone			()
		······································	e, co	omo IN	NTERV	ENIENTI	E, as
FACULDADES IN	ITEGRAI	DAS DE AF	RACRUZ	z, Instituiç	ção de	Ensino S	Superior
mantida pela Fu	ndação	São João	Batista,	inscrito	no C	NPJ so	b o nº
27.450.709/0001-	45 estabe	elecida na F	Rua Prof	essor Be	rilo Bas	sílio dos	Santos,
180, Bairro Centro	o em Ara	cruz, estad	o do Es	pírito Sai	nto, pre	esente ne	este ato

pela Assistente de Integração de Estágio, Terezinha Maria Vieira Tonon, com alicerce das disposições da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 e dos preceitos educacionais vigentes, têm entre si, justas e acertadas as seguintes disposições instrumentais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONCEDENTE compromete-se a conceder ao (a) ESTAGIÁRIO (a), como
prática de estágio curricular obrigatório, a oportunidade de desenvolver as
competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular
do Curso de .

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO

Durante a vigência do presente instrumento, o (a) **ESTAGIÁRIO** (a), compromete-se:

- I A cumprir o estágio curricular obrigatório nos termos previstos pela
 Cláusula Terceira, abaixo, em jornada não colidente com o seu horário escolar;
- II A comunicar à **CONCEDENTE**, em tempo hábil, sua impossibilidade de desenvolvê-lo, seja em razão de aspectos técnicos relacionados ao estágio propriamente dito, ou da distribuição horária estabelecida pelo presente instrumento:
- III Pelas perdas e danos que venham a ser causados, em conseqüência da inobservância das Normas Internas da **CONCEDENTE** e/ou condições constantes do presente Termo;
- IV A apresentar, à CONCEDENTE e à INTERVENIENTE, na forma e segundo os padrões estabelecidos, relatórios sobre as atividades de estágio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO E DA CONTRAPRESTAÇÃO ECONÔMICA

O estágio será desenvolvido	no(s) seg	uinte(s) dia(s) da s	emana	e ho	orário(s):
	, tendo	o (a) ESTAGIÁF	RIO(A)	que	realizar
carga horária diária de			horas, equiv	alentes	a _	
horas por semana.						

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Qualquer mudança em relação ao horário do estágio, estabelecido pelo caput da Cláusula Terceira, deverá resultar de prévio entendimento entre a CONCEDENTE e o (a) ESTAGIÁRIO (A), ficando ressalvada a possibilidade de o estágio compreender atividades tanto internas como externas.

PARÁGRAFO	SEGUNDO:	Α	CONCEDENTE page	ará di	iretamente	ao	(a)
ESTAGIÁRIO	(A)	а	importância	de	R\$		
(), a tít	ulo de	bolsa está	gio,	até
05 dia útil de ca	ada mês.						

CLÁUSULA QUARTA - DO PERÍODO DE RECESSO DO ESTAGIÁRIO

Consoante dispõe o teor da pauta normativa do artigo 13, da Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, a **CONCEDENTE** assegura ao **ESTAGIÁRIO** o direito de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

PARÁGRAFO ÚNICO: Quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação, o recesso deverá ser remunerado, e ser proporcional nos casos em que o período de estágio seja inferior a 1(um) ano.

CLÁUSULA QUINTA – DA NÃO CARACTERIZAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Nos termos do art. 3°, da Lei nº 11.788, de 25/09/2008, o estágio não caracterizará vínculo empregatício de qualquer natureza com a **CONCEDENTE** ou com a **INTERVENIENTE**.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DA PRESENTE CELEBRAÇÃO O presente INSTRUMENTO PARTICULAR DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO é celebrado por prazo determinado de ______, e determina que o estágio tenha duração de ______, a ______.

PARÁGRAFO ÚNICO: O termo de compromisso pode ser interrompido a qualquer momento pela CONCEDENTE e ou pelo (a) ESTAGIÁRIO (A), mediante simples comunicação por escrito de uma parte a outra, a ser feita com 05 (cinco) dias de antecedência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VINCULAÇÃO DAS PRESENTES DISPOSIÇÕES INSTRUMENTAIS AO TERMO DE CONVÊNIO O presente INSTRUMENTO PARTICULAR DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO está vinculado ao TERMO DE CONVÊNIO celebrado entre a INTERVENIENTE e a CONCEDENTE em __/___/, consoante disposição expressa pelo artigo 8°, da Lei nº 11.788, de 25/09/2008. CLÁUSULA OITAVA – DA COBERTURA DA APÓLICE DE SEGURO Na vigência do presente INSTRUMENTO PARTICULAR DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO o (a) **ESTAGIÁRIO** (A) estará incluído (a) na cobertura de Seguro Contra Acidentes Pessoais, proporcionada pela apólice nº _____, de responsabilidade da **CONCEDENTE**. CLÁUSULA NONA – FORO DE ELEIÇÃO Para dirimir eventuais conflitos de interesses oriundos do cumprimento ou interpretação das presentes disposições instrumentais, as partes elegem o Foro da Comarca de Aracruz, estado do Espírito Santo, independente de outra de maior privilégio. E por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor. Aracruz, de de 20_ . CONCEDENTE INTERVENIENTE **TESTEMUNHAS ESTAGIÁRIO**